**PORTARIA Nº 010/2022**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES, CONCEDE ABONO PECUNIARIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. -**

 **MALBERK DULLIUS**, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte:

 Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares período 2021/2022, ao servidor **Maikel Casagrande**, a contar do dia 15 de março de 2022, período restante da Portaria nº 001/22.

 Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 09 de março de 2022.

 **Vereador Malberk Dullius**

 Presidente